

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Gameleira/PE.

Lei Federal nº13.005/2014 do PNE

Lei Municipal nº 05/2015 PME

Gameleira/PE.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA:

- Secretaria Municipal de Educação – Cicero Marcelo de Melo
- Secretária Municipal Adjunta – Silvania Maria da Silva
- Diretoria de Ensino – Lenilda Maria das Silva
- Diretora das Escolas do Campo: Erica Maria Crispim Rodrigues Farias

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA:

- Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil – Nátaia e Surama
- Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Cristiane e Elizabete
- Coordenadores Pedagógico Ensino Fundamental Anos Finais – Djane e Suleica

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação - PEE, Lei Estadual nº13.559/201, a Lei nº 05/2015 do Plano Municipal de Educação PME da Gameleira, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar o PME ao Plano de Ações Articuladas (PAR), como instrumento de planejamento e compartilhamento de responsabilidade entre os entes federados, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução.

Dessa forma, foi reestruturada a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, responsável por acompanhar, monitorar e avaliar o PME. Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar o PME ao Plano de Ações Articuladas (PAR), como instrumento de planejamento e compartilhamento de responsabilidade entre os entes federados, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução.

A Avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação acontece por meio de reuniões, proporcionadas pelo Secretário Municipal de Educação com a Equipe Técnica. Nesses encontros são discutidos assuntos referentes aos resultados, se foram alcançados ou não, e o empenho da Administração Executiva em atender os dispostos nesta Lei Municipal.

Assim, o presente relatório versará sobre a metodologia utilizada para o monitoramento e avaliação do PME, bem como os resultados obtidos, de acordo às formações realizadas pela Equipe Técnica Municipal da Secretaria de Educação.

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A organização e metodologia do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Gameleira, LEI Nº 05/2015, constitui-se da decisão de descentralizar as metas, seu acompanhamento e seus indicadores com os representantes da equipe técnica, observando minimamente a área em que cada um atuava dentro da Secretaria Municipal da Educação, excetuando-se as Metas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, Ensino Superior, e demais com relações menos aproximada às metas municipais. Neste rumo, o trabalho se deu em consonância com agenda de trabalho, seguindo os ritmos das formações e discussões trimestrais da equipe técnica.

➤ **ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

O trabalho de monitoramento e avaliação do PME foi organizado por meio de estudos, reflexões, reuniões periódicas, através do grupo de trabalho PME, comissão técnica e comissão coordenadora, articuladas por meio de agenda de trabalho anual em que descreve as etapas de monitoramento e avaliação do Plano.

➤ **ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO**

A Lei nº 05/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação da Gameleira, para o decênio 2015/2025. Dada à responsabilidade, as Comissões Técnica e Coordenadora do PME deverão Monitorar e Avaliar as Metas e Estratégias previstas no Plano.

➤ **ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

Nesta etapa de trabalho do PME o monitoramento se deu de forma estratégica atendendo as recomendações previstas no processo de avaliação. Nessa perspectiva foram desenvolvidas ações que se articularam continuamente, convergendo em um único processo, contribuindo assim para o alcance das metas propostas, indicando as lacunas nele existente com as eventuais mudanças necessárias ao longo do período de execução.

É importante ressaltar que nesta etapa de trabalho é considerada a mensuração dos indicadores de qualidade do trabalho desenvolvido para atingir às metas propostas no documento. Diante das mensurações apresentadas no monitoramento a equipe de trabalho e equipe técnica do PME, com base no processo de monitoramento contínuo elaborou o relatório, descrevendo o processo de como se deu o monitoramento das ações para alcance das metas e/ou não.

RELATÓRIO D AVALIAÇÃO DO PME

Plano Municipal de Educação

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) foi elaborado pela Equipe Técnica e a Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação (SME). Objetivou-se levar dos dados já alcançados com relação as vinte (20) metas constantes e detalhados no PME, a fim de traçar um panorama equacional no que tange aos resultados, expressos em percentuais e/ou valores absolutos. Levando em conta a dimensionalidade das estratégias previstas para cada uma das metas, indicando as fontes de pesquisa para cada uma.

Tomando por base o documento do Relatório Anual de Monitoramento, do ponto de vista da sua estruturação e teor do documento, foi realizada uma análise na evolução e no desenvolvimento da Educação no Município, auxiliando e orientando na tomada de decisões e ações educativas para melhoria na qualidade de ensino.

O Plano Municipal de Educação do município está sendo executado com muita responsabilidade e atenção, pois a administração pública municipal tem se empenhado com ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, agariando recursos financeiros para investimento numa boa estrutura física, por meio das reformas e construções realizadas, com aquisição de materiais de consumo necessários e equipe de trabalho capacitada para o desenvolvimento pedagógico nas instituições municipais de ensino, priorizando o conhecimento, o cuidado com o aluno, para que o desenvolvimento da educação atinja os melhores resultados.

No PME constatou-se que as metas, estão sendo consolidadas progressivamente em todas as esferas participantes: Municipais, Estaduais, Federais ou Privadas. Das 151 estratégias propostas, já conclui-se 106 estratégias, faltando o percentual de 45% das propostas no documento e as demais estão em período de implantação. O Avaliação, por sua vez, permite acompanhar de perto o progresso das metas e indicadores definidos no plano.

Ele oferece uma visão em tempo real do desempenho, permitindo que o gestor tome decisões informadas e tome medidas imediatas para corrigir problemas que possam surgir. Isso é essencial para evitar que o plano se torne obsoleto ou ineficaz ao longo do tempo.

Diante do exposto, podemos destacar algumas que ficaram em evidência:

Meta 01. Universalizar em regime de colaboração com a união e Estado até 2016 o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, ampliar até o final da vigência deste plano (2025) a oferta de Educação Infantil de forma a atender no mínimo 50% da população de até 3 (três) anos até o fim da vigência deste PME.

O Município vem cumprindo de forma gradativa a meta e suas estratégias.

Listamos aqui as estratégias desenvolvidas

1.1-Aguardando liberação dos recursos do FNDE, 1.4, 1.6, 1.7, 1.8, 1.11, 1.12, 1.13.

A Meta 04-

ESTRATÉGIA - 4.3- Refere-se a oferta de Atendimento Educacional Especializado Complementar e Suplementar aos estudantes matriculados na Rede de Ensino Regular, está sendo ofertada com atendimentos aos estudantes, a secretaria de educação está construindo junto com as unidades de ensino o PEI (Plano Educacional Individualizado), a fim de melhorar o atendimento ao estudante.

4.10- Estabelecer padrões básicos de infraestrutura do sistema de Ensino de acessibilidade aos estudantes, público alvo da Educação Especial.

A **Meta 6** - referente à Educação em Tempo Integral, podemos destacar a colaboração financeira no ano 2024 e 2025 que será debitada em 30 de junho do Governo Federal, para os Municípios dando continuidade a estruturação, manutenção, melhoria e ampliação no atendimento das escolas da rede. Em 2024 iniciamos com 5 turmas, no ano de 2025 ampliamos para 10 turmas, garantindo ao aluno o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.

Na **Meta 7** - houve um avanço em relação as avaliações externas na rede municipal:

ANO 2021	
META NACIONAL IDEB – ANOS FINAIS - 4,7	META MUNICIPAL IDEB ANOS FINAIS – 4,0
META NACIONAL IDEB ANOS INICIAIS - 4,8	META MUNICIPAL IDEB ANOS INICIAIS - 4,3
ANO 2023	
META NACIONAL IDEB ANOS FINAIS - 4,7	META MUNICIPAL IDEB ANOS FINAIS - 4,2
META NACIONAL IDEB – ANOS INICIAIS-4,8	META MUNICIPAL IDEB ANOS INICIAIS - 4,4

O objetivo está sendo alcançado gradativamente devido as ações e estratégias propostas pela Secretaria Municipal de Educação para melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e também para correção do fluxo escolar com trabalho de cada profissional em sua unidade escolar.

A **Meta 14** - houve um avanço consernente a qualificação profissional dos professores que atuam na rede municipal de ensino em cursos de graduação e pós-graduação.

Já a **Meta 17** - apontamos o cumprimento em que se refere à Gestão Democrática, assegurando este direito por meio da Lei Municipal Nº 1.079/2010 do PCCR e regulamentado no município em 2022, com o Processo Seletivo para diretores municipais com base em avaliação de conhecimento, entrevista, critérios de mérito e desempenho.

Destacamos que algumas das metas neste plano decenal não são de competência da Rede Municipal de Ensino e outras são compartilhadas entre Governo Estadual e Federal, o que muitas vezes dificultam a ação e o cumprimento da meta, já que ambos os responsáveis precisam cumprir e adequar suas ações para o êxito na evolução do Plano de Educação.

Uma premissa indispensável de trabalho é o fato de que o PME tem que ter legitimidade para ter sucesso, um PME submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Somente um Plano Municipal de Educação legítimo pode contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigências.

Ao envolver a comunidade educacional, pais, alunos, professores e outros entes nesse

processo de avaliação e monitoramento, todos na construção de um sistema educacional sólido. Isso promove a transparência, a prestação de contas e a colaboração, todos os quais são pilares essenciais para o sucesso a longo prazo do Plano Municipal de Educação.

Portanto, é imperativo reconhecer a importância da avaliação e monitoramento contínuos do Plano Municipal de Educação. Ao fazê-lo, estamos investindo no futuro educacional de nossa comunidade, garantindo que nossos esforços se traduzam em uma educação de qualidade para todos, que prepare as gerações vindouras para os desafios e oportunidades do mundo em constante evolução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME com o apoio do Secretário Municipal de Educação e Técnicos da Secretaria de Educação realizou várias reuniões para monitorar o Plano Municipal de Educação referente aos anos de 2015 e 2025, através da leitura das Metas e Estratégias e em discussão com os membros presentes para elaboração do Relatório de Monitoramento indicando quais estratégias estavam “**Realizadas**”, “**Em Andamento**” ou ainda “**Não Iniciadas**”.

Avaliamos durante o monitoramento que várias estratégias já foram realizadas e continuam a serem implementadas, no entanto alguns entraves ainda existem por conta da falta de parcerias e participação de outros órgãos governamentais e políticas públicas do Estado que ainda não conseguem contemplar ações a serem agregadas ao PME.

O Documento foi lido e finalizado pela Comissão Coordenadora. Em seguida, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – 2025, foi analisado e validado pela Secretário Municipal de Educação, Cícero Marcelo de Melo, em 12 de junho de 2025.

CÍCERO MARCELO DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025